



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.686/94

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender o convênio com APAE firmado em janeiro de 1.994, sob a rubrica orçamentária abaixo discriminada.

08.00.00 - DEPTO. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. E LAZER
08.06.00 - ENSINO SUPLETIVO

08.45.2132.030 - Subvenções a APAE	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	R\$ 2.400,00

SOMA	R\$ 2.400,00
	=====

Artigo 2º - Para suprir a dotação mencionada no artigo anterior, fica anulada o seguinte Superavit da Receita:

1600.03.01 - Rendas de Terminais Rodoviário..	R\$ 2.400,00

SOMA	R\$ 2.400,00
	=====

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(MG), 13 de outubro de 1.994.

F.P.R.
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal